

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.606/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 348/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 348/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 893/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO
1506/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:33:30

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 15 de abril de 2025

Memorando 893/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.135/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 348/2025 4ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

No dia 28 de dezembro, a Prefeitura de Cajamar inaugurou o Complexo de Saúde Dr. Antônio João Abdalla, no distrito de Jordanésia, ofertando a população um moderno complexo que hoje, contempla serviços especializados e centralizados, num único local, proporcionando atendimento de alta qualidade e tecnologias avançadas.

Entre os destaques está o Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CER II), que inclui tratamentos voltados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hidroterapia, além de modernos equipamentos para exames como ressonância magnética.

O planejamento do Complexo inclui conforto e acessibilidade, com estacionamento amplo, lanchonete e refeitório para atender tanto os profissionais quanto os pacientes.

Neste cenário, serão realizadas análises técnicas, operacionais e de investimentos, para implementação de melhorias, tais como cobertura para estacionamento que abrange uma grande área.

A área destinada ao SAMU e Ambulâncias, já dispõe em sua estrutura predial, nos termos do Ministério, com área coberta contemplando 04





CAJAMAR **PREFEITURA**

SAÚDE

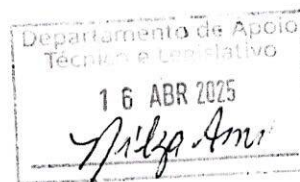
(quatro) vagas cobertas, além do espaço também coberto para lavagem de viaturas.

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso



13:55h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 348 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
680/2025

DATA / HORA
13/03/2025 14:45:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

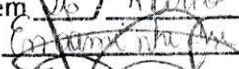
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar coberturas para as ambulâncias no Complexo de Saúde Dr. Antônio João Abdalla.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje o local onde as mesmas ficam, não contam com cobertura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / 03 / 2025
Despacho:	
	
EDIVILSON LEME MENDES	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h00

Pamela

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo